



**Paulista**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5.144/2022.**

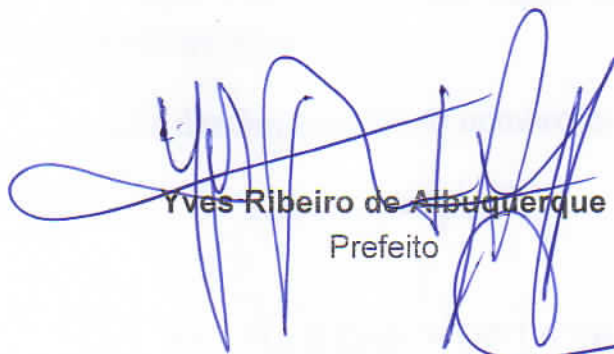
**EMENTA: Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **utilidade pública** a augusta e respeitável instituição sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL** entidade sem fins lucrativos, constituída em 10 de outubro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 47.938.052/0001-77, localizada na Avenida D nº 20, CEP: 53.421-610, nesta cidade do Paulista.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de dezembro de 2022.

  
Yves Ribeiro de Albuquerque  
Prefeito

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N  
CENTRO, PAULISTA – CEP. 53401-441

[www.paulista.pe.gov.br](http://www.paulista.pe.gov.br)

**AUTOR DO PROJETO: VEREADOR ITAMAR DAS MONTANHAS**